



DECRETO Nº 32.588/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4288 de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exoneradas as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Mat.	R.G.	Em
DAIANE WOINAROVICZ	13259	12.993.875-7/PR	01/10/2018
CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMUR CARGO: ASSESSOR DE GESTOR SIMBOLOGIA: DAS-5			
SIRLEI DO CARMO MACHADO	13037	8.278.253-2/PR	01/10/2018
CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMAD CARGO: ASSESSOR DE GESTOR SIMBOLOGIA: DAS-5			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de outubro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL